



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 05 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 559 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Promova a Campanha Maio Laranja de Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil, em nosso Município.**

Justificativa

A Campanha visa conscientizar a população sobre a importância da proteção e prevenção da exploração sexual infantojuvenil.

A exploração sexual infantojuvenil é um crime hediondo que afeta a dignidade e a integridade de crianças e adolescentes. A Campanha Maio Laranja em conformidade com o Projeto de Lei 42/2024 é uma iniciativa importante para alertar a sociedade sobre esse problema e promover ações de prevenção e proteção, essas ações devem envolver a comunidade, escolas e organizações locais.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

05/05/2025
Wlker dos Santos, Wlker
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Ma' 020